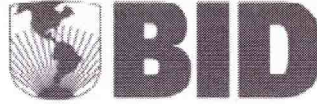




Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2017 – BID/SEBRAE/OEI


INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS II

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI torna público o questionamento de licitante acompanhado da respectiva resposta, referente à Manifestação de Interesse em epígrafe conforme abaixo:

Questionamento – “Gostaríamos de fazer mais algumas perguntas sobre a Manifestação de Interesse nº 002/2017 - BID/SEBRAE/OEI: Manifestando interesse agora, posteriormente, podemos alterar ou incorporar novos profissionais e documentações comprobatórias (com exceção das obrigatórias) para integrar a equipe? A documentação que deve estar no envelope (atestados e diplomas) pode ser cópia simples?”

Resposta – a) a alteração de profissional indicado na fase de manifestação de interesse só será possível por outro de igual qualificação e experiência, previamente autorizado pelo Sebrae; b) a inclusão de novos profissionais na equipe é possível sem alterar as atribuições do pessoal chave; e c) a documentação poderá ser cópia simples.

Brasília, DF. 23 de fevereiro de 2017.


Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras
Presidente